



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2952-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

**APROVA O PROJETO DE EXTENSÃO
QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 05464299-0 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, presentes à sessão realizada no dia 11 de outubro de 2006,

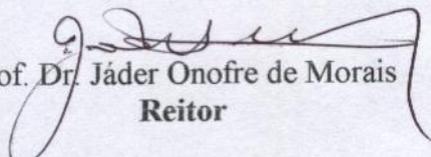
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão Universitária “**Diagnóstico Parasitológico em Amostras de Origem Animal e Alimentar**”, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET

Parágrafo Único – O Projeto de que trata o caput deste artigo está devidamente cadastrado no SIEX-Sistema de Informação de Extensão/PROEX-RENEX/MEC/SESU, sob o nº 016/2005.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor